



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA
FÓRUM DE ADAMANTINA
Av. Adhemar de Barros, 133, centro, Adamantina/SP
Tel (18) 3521 1814

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Em 25 de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz de Direito Dr(a).

Ruth Duarte Meregatti, processo nº 6/0004805960, que Alex Aparecido Silva move a Preseli Aparecida Ferreira, dirigi-me no endereço indicado e, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre:

Veículo marca/modelo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, cor prata, ano/modelo 2004/2005, em regular estado, de conservação, sem alguns pneus danificados da pintura pela ação do tempo. Placa DN X 5001.

Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário Preseli Aparecida Ferreira, qualificada nos autos,

autos, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES
OFICIAL DE JUSTIÇA

* Preseli Ap. Silva
DEPOSITÁRIO